



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 079/2025

DATA: 03 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estável, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **03 de Fevereiro de 2025**, a Sra. **Tassiane Alves Mendonça**, servidora pública municipal estável no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2664, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.